



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
PERNAMBUCO

19ª VARA DO TRABALHO DE Recife

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Proc. nº 0000421-42.2020-5.06.0019

Aos 15 (quinze) dias do mês de Janeiro do ano de 2023

na Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 654, Ind. III, em cumprimento ao mandado expedido pelo MM. Dr. Juiz Presidente da 19ª Vara do Trabalho de

Recife, execução nº 11.204206, movida por Carla Lustre na conta de Memozes

contra Associação Sulgado de Divulgação de Educação e Arte para a cobrança da dívida de R\$ 188.824,12

Procedi à PENHORA E AVALIAÇÃO dos bens a seguir enumerados:

	RS
1) 944 (novecentos e quarenta e quatro) cadeiras universitárias, modelo com assento, encosto em material tipo poliuretano, com estrutura em aço, cores diversas, fabricação Metade Industrial, por valor unitários de R\$ 200,00, perfazendo um total de R\$ 188.800,00.	R\$ 188.800,00.

Valor Total R\$ 188.800,00 R\$ 188.800,00

(Oito e oitenta e oito mil e oitocentos reais —)

Tudo para garantia da dívida referida no mandado, juros de mora, custas e demais despesas judiciais até o final. E para constar, eu, abaixo assinado, Oficial de Justiça Avaliador, lavrei o presente auto que assino:

Ressalvas: As cadeiras encontram-se em bom estado de uso e conservação

3
OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR
NRF. 308.6.2049


MODVT 24

feita a penhora de que trata o auto retro, dela assumiu o encargo de depositário o Sr. Ladjane da Silva Cavalcanti, nacionalidade bras, estado civil solteira, profissão diretora, residente na Av. Nascimento de Moraes, 2159, Imbiúbu, documento de identificação RG: 11.040.264-5, CPF 698.247.544-5, o qual como FIEL DEPOSITÁRIO, se obriga, sob as penas da lei, a não abrir mão dos bens penhorados, sem autorização expressa do MM. Dr. Juiz Presidente da 19ª Vara do Trabalho de Recife.

E, para constar, eu, Oficial de Justiça Avaliador, lavro o presente auto, que assino com o depositário.



 **DEPOSITÁRIO**
Ladjane da S. Cavalcanti
Diretora
Centro Universitario Universo Recife



OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR

CIÊNCIA DA PENHORA


Aos 15 (quinze) dias do mês de junho do ano de 2023

dei ciência da penhora executada, na pessoa de Sr. Ladjane da Silva Cavalcanti, diretora o qual de tudo ficou ciente, inclusive de que tem o prazo de cinco dias para embargá-la, recebendo a contra fê.

Do que, para constar, lavro a presente certidão, que assino.



 **REPRESENTANTE DA EXECUTADA**
Ladjane da S. Cavalcanti
Diretora
Centro Universitario Universo Recife



OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR

TERMO DE RECOLHIMENTO

Nesta data, recolho o presente mandado à MM. _____ Vara do Trabalho de

_____, _____ de _____ de _____

OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR

Scanned with CamScanner

